



Proposta de Viagem – NDK TOUR – TRANSP E TURISMO

Contratada

Razão Social: NDK TOUR – TRANSPORTE E TURISMO E TRANSPORTES

CNPJ: 82.554.775/0001-73

Endereço: Rua EUNICE BETTINE BARTOSECK, 953 – UBERABA – CURITIBA-PR

Fone: (41) 3344-1414

Contratante

Nome / Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITMA - AGIR

CPF / CNPJ: 08004169/0001-21

Endereço : RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA , 1020 – CAPAO DA IMBUIA

Cidade: CURITIBA-Pr **Fone:**

As partes acima qualificadas têm, entre si, ajustado o presente contrato de viagem, que se regerá pelas seguintes cláusulas;

1. Objeto do presente instrumento contratual é a prestação de serviços de transportes de passageiros através de;

Tipo de Veículo: 1(MICRO ONIBUS) –

Capacidade de passageiros: 30 LUGARES .(CADA)

OBS: WC/AR

Local de saída: 26/10/2022 AS 13:00

Horário de saída: 13:00 – CAPAO DA IMBUIA

Local de destino: LONDRINA - PR

Horario de volta: 29/10/2022 HORARIO DA 17:00

2. O contratante obriga-se ao pagamento no valor de **R\$ 5.400,00 POR VEICULO - TOTAL (5.400,00), SENDO O PAGAMENTO A VISTA , COM NOMES E RG COMPLETOS DOS PASSAGEIROS .**

DADOS BANCARIOS PARA DEPÓSITO: ALIANÇA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - BANCO ITAU – AG : 3703 - CC: 15328-2 /Chave Pix : CNPJ EMPRESA

3. O contratante responsabiliza-se por eventuais danos ocasionados pelos passageiros na parte interna do ônibus(vans), bem como preço estipulado para a viagem que se constitui de quantia líquida e certa, exigível a vista e da qual confessa-se devedor cobrável pela contratada via executiva (Art. 585, inc. II, do código de processo civil).

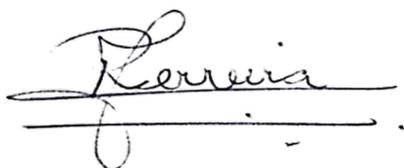
4. Na forma do Art. 43 do decreto estadual nº 2.435/88, será recusado transporte ao passageiro que se encontre em visível estado de embriaguez, que demonstre comportamento incivil ou que se apresentar em trajes ofensivos a moral pública. É proibido o uso de fumo por qualquer passageiro

no decorrer da viagem, podendo ela ser interrompida para retirada do infrator, inclusive com força policial, se necessário.

5. O contratante está ciente, que após o ato da assinatura do presente contrato, que todos os passageiros deverão apresentar Documento de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto (original) no momento do embarque, sendo recusado ao passageiro que não esteja portando o referido documento de identificação conforme mencionado.
6. A contratada não se responsabiliza por extravio de volumes que sejam deixados por passageiros no espaço interno do veículo após a chegada no destino.
7. Em caso de cancelamento da viagem por parte do contratante, será cobrada uma multa no valor da entrada dos serviços contratados, conforme especulados nas cláusulas 1 e 2. Fica observado que a contratante tem o prazo tem 20 dias antes da viagem pra confirmar se vai efetivar , passando esse prazo se houver à desistência será cobrado o valor da entrada.
8. Todos os veículos que compõem nossa frota possuem seguros para passageiros e terceiros.
9. **Estacionamento e eventuais taxas locais por conta do contratante.**

Forma de pagamento: TRANSFERENCIA BANCARIA OU DINHEIRO

Curitiba-Pr , 31 de OUTUBRO de 2022.



CONTRATANTE



NDK TOUR TURISMO